



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 151, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016, e considerando o Ato Concessório de Benefício n.º 016/2016, apresentado pela Superintendente da CAPSTUBA,

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de dezembro de 2016, o cargo de Lixeiro, ocupado pelo Servidor Público Municipal PAULO ROBERTO PONTES, RG. 15.795.916, em função de sua aposentadoria por invalidez concedida a partir de 1.º de dezembro de 2016.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 06 de dezembro de 2016.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Governador Mário Covas, 1915 – Novo Centro – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
– CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/12/16

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 5808 de 07/12/16

Dep. Paulo

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº.029/2016

Taquarituba, 01 de Dezembro de 2016.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração do servidor, **Paulo Roberto Pontes**, funcionário público municipal no cargo de Lixeiro, cuja **aposentadoria por invalidez** foi concedida pela CAPSTUBA. – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba a partir de **01 de Dezembro de 2016**, através do Ato de Concessão de Benefícios Nº. 016/2016.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elisete
Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

Port. SMA 153, de 06/12/16
Publicado no Jornal: *Judicial Paulista*
nº *1808* de *07.12.16*
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *06/12/16*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	<i>2976</i>
DATA	<i>05/12/2016</i>
<i>Jenny</i>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Avenida Nove de Julho, 245 – Taquarituba – S.P.

Dec 197/98

RG 15.795.916